



**TC 010.599/2016-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social.

**Responsáveis:** Ana Maria de Brito (150.036.042-20); Eleonor Cunha de Oliveira (393.806.372-68); Maria Cícera da Silva Brito (050.483.892-04).

**DESPACHO**

No âmbito desta Tomada de Contas Especial, as senhoras Maria Cícera da Silva Brito (peça 27, p. 2) e Eleonor Cunha de Oliveira (peça 12, p. 1), ex-servidoras do INSS, foram citadas pela seguinte conduta: “*recebimento irregular dos benefícios 095.711.171-1 e 092.976.134-0 do INSS*”.

O ofício citatório encaminhado para a senhora Ana Maria Brito, procuradora, descreve a mesma conduta (peça 26).

Todavia, as condutas das ex-servidoras e da procuradora foram distintas, como indica a matriz de responsabilização à peça 31.

É indispensável que os expedientes de citação descrevam adequadamente as condutas irregulares, de forma a permitir o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa pelas responsáveis.

Ante o exposto, restituo os autos à unidade técnica para que refaça as citações, com a descrição precisa das condutas das responsáveis e a indicação dos documentos que dão suporte às irregularidades.

Brasília, de de

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Relator